

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

OK
C



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Termo de Adesão do Município de Porto/PI ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela Portaria Nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa;
- b) O disposto no Resolução 01/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Piauí, em estar de acordo com a Adesão ao Programa PQA-VS pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Porto/PI;
- c) O disposto na Recomendação CIR COCAIS Nº 003/2019, de 15 de maio de 2019, referente a aprovação da adesão do Município de Porto/PI ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde;
- d) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora da CIR do Território dos Cocais, Elizângela Carvalho Amorim.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a adesão do município de Porto do Piauí ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) do Ministério da Saúde.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI